



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 250 -----

----- Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lígia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento dos Galardões Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao n.º 5 do art.º 11.º do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de estabelecimento de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – UOPG – para a área abrangida pelas parcelas de terreno Z1A, Z2B, Z6, Z2A2, Z1B, Z3, Z7, Z5 e Z2A1, sitas na Gatanha, em Anadia, no âmbito da proposta de ordenamento da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de Anadia, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Carta Educativa do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas quinze horas e trinta minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Jaqueline Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
----- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e
Presidentes de Junta de Freguesia (PJF): -----
----- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguim; -----
----- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD – PJF da Amoreira da Gândara; -----
----- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD – PJF de Arcos; -----
----- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho; -
----- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
----- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
----- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; ---
----- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
----- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
----- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
----- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros. -----
----- Não compareceram à sessão e não solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados
dos indicados GM: -----
----- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
----- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS; -----
----- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS; -----
----- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
----- Não compareceram à sessão mas solicitaram a sua substituição, nos termos do art.º 11.º
do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aceite pela Mesa da Assembleia, os
seguintes Senhores Deputados: -----
----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD – substituído pela Senhora Jennifer
Nunes Pereira; -----
----- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD – substituído pela Senhora Elizabete
Grova Rodrigues Ribeiro e esta substituída por Alcina Maria Ferreira Pinho. -----
----- Igualmente não compareceram à sessão mas solicitaram a sua substituição, nos termos do
art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados e PJF: --
----- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita – substituído por
Jaime Antero Rosmaninho dos Santos; -----
----- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos – substituído por António Floro dos
Santos Ferreira. -----
----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----
----- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD – Vereadora e Vice-Presidente; -----
----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----
----- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----
----- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----
----- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----
----- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----
----- Na abertura da sessão extraordinária o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma foi convocada a pedido da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do RAMA. -----
----- Continuou, dando nota que tratando-se de uma sessão extraordinária não haveria período de antes da ordem do dia (PAOD), nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do RAMA. -----
----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, de imediato, início ao período da ordem do dia, tendo dado entrada no ponto um da mesma: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento dos Galardões Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)”. Para fazer a apresentação do ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que, pela primeira vez no Município, é proposta a atribuição de galardões/medalhas para premiar/distinguir méritos ou actividades de relevância social, cultural ou outra, a cidadãos do Município de Anadia que se distinguiram por aquilo que, de uma forma ou de outra, puderam dar ao seu Município e aos seus cidadãos. Continuando, referiu ser uma lacuna da Câmara Municipal que, depois de algumas tentativas para conseguir os galardões, acabaram por ser definidas as medalhas e os respectivos distintivos que as acompanham, de acordo com o artigo 7.º do Regulamento proposto. Para concluir, referiu que, à semelhança do que se passa em tantas outras instituições, incluindo o Estado, a Assembleia Municipal assim o entendesse, a Câmara Municipal poderia, finalmente, vir a conceder esses galardões. -----
----- Aberto o período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que começou por dizer que o Partido Socialista considera a proposta em discussão oportuna, que se congratula, finalmente, com a decisão da Câmara Municipal em ter desenhado algumas hipóteses de atribuição de galardões, concluindo estar, de forma geral, de acordo com a medida a implementar. No entanto, referiu que o GM do PS não poderia deixar de comentar a questão da medalha municipal de mérito, prevista na alínea b) do documento, em que prevê a atribuição de três graus diferentes de mérito, porquanto mérito significa ou é uma qualidade e não entende que se divida uma qualidade em três graus, até porque, neste caso, não se justifica, e não lhe parece que vão ser avaliadas prestações em termos numéricos, mas antes comportamentos, acrescentando, ainda, que, em sua opinião, ou existe mérito ou não existe. Concluiu, então, ser esse o ponto que lhes merece reserva e que sugeriam que fosse revisto, se possível, para além de que consideram que a existência de três galardões vulgariza e banaliza essa medalha, que lhe tira algum valor,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e não lhes parece muito curial e não lhes soa bem alguém dizer que tem a medalha de mérito mais baixa, terminando por dizer que o Grupo Municipal do PS iria votar a favor, mas apresentando uma declaração de voto. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado José Carlos Coelho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), o qual referiu que, em seguimento da análise que tinha feito à proposta da Câmara Municipal, iria apresentar uma proposta à Mesa, que está anexa ao livro de actas, e que se transcreve na íntegra: "Pelo facto da Senhora Dra. Ana Castanheira não se ter recordado de propor uma medalha de mérito ao sofrimento e reportando-me ao artigo n.º 40, proponho ao Senhor Presidente da Câmara que se, por despacho, crie um galardão de mérito e sofrimento para qualquer Autarca, Junta de Freguesia, por sufrágio directo universal, consiga fazer mais de trinta anos ao serviço da Autarquia. A medalha deve ser feita de aço inoxidável, resistente, compatível com a resistência física e psicológica necessária ao desempenho de tal tarefa."-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), que começou por dizer que o seu GM iria votar favoravelmente a proposta e que, quanto à distinção dos galardões, considera não existir benfeitores melhores do que outros, em função da sua capacidade, da sua inteligência, mas, no fundo, têm todos o mesmo pensamento, servir o melhor, e o melhor deve ser distinguido em pé de igualdade perante todos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que referiu comungar da ideia apresentada pelo Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), acrescentando a sugestão de que o inox deverá ser de primeira e não do que apanha ferrugem, e que a mesma deveria ser acrescida à proposta. -----

----- Concluídas as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às mesmas. Começando por responder ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), referiu que a proposta apresentada pelo Senhor Deputado não se enquadrava no tema em discussão. No entanto, referiu concordar com o que o Senhor Deputado tinha dito relativamente ao sacrifício dos Autarcas e estar sensível nessa matéria, porque também ele foi Autarca como ele é, e continua a sê-lo, ainda que noutra posição. Acabou por concordar tratar-se, efectivamente, de um sacrifício, mas acrescentou que, em sua opinião, não existe melhor medalha do que a da satisfação do dever cumprido. Declarou, ainda, que as Juntas de Freguesia, independentemente do seu quadrante, têm sido excelentes executantes e, melhor do que a medalha, será o elogio público que disse querer prestar na sessão em curso a todos os Presidentes de Junta. Salvaguardou, entretanto, que como nunca fez, também agora não o iria fazer, não impediria a apresentação de qualquer proposta, mas considerou que a mesma deveria ser retirada e, se fosse entendido como favorável, estaria disponível para colaborar no sentido de ser apresentada uma outra proposta, numa outra sessão da Assembleia Municipal e com um ponto exclusivo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para esse fim, onde todos participassem nesse princípio de dotar os Autarcas com qualquer galardão que os venha a distinguir. -----

----- Respondendo aos Senhores Deputados José Carlos Coelho (PS) e João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que as medalhas não vão distinguir, em termos qualitativos, o mérito da acção que o cidadão desenvolveu. Esclareceu, então, que de uma pesquisa que a Câmara Municipal tinha feito aos Regulamentos dos Municípios vizinhos, e de outros, verificou existirem algumas variações no material de que são feitas as medalhas, mas que, quanto à graduação do mérito, ele existe em quase todos os regulamentos, pelo que o Executivo preferiu dispor de instrumentos capazes de dignificar, o melhor possível, aqueles que fizeram algo pela sua terra, para ter ali um espaço onde o possa enquadrar. Acrescentou, ainda, que contrariamente ao que os Senhores Deputados referiram, considera existirem actos e actos, sendo que ambos podem ser de salvar uma vida, mas com riscos diferentes, o que faz com que as situações não sejam equivalentes. Nessa medida, referiu que falar só por falar, por vezes, não é suficiente e que, nessas situações, o sentimento deve mobilizar as pessoas para fazer as respectivas diferenças. Concluiu, afirmando que a Câmara Municipal mantém a proposta como foi apresentada para ser votada. -----

----- Decorridos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, uma vez que o mesmo tinha proposto ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) para retirar a sua proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou este Senhor Deputado a intervir em resposta à interpelação efectuada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) declarou, que iria retirar a sua proposta, não sem antes lembrar e passar a ler o que diz o artigo 40.º da proposta do regulamento em discussão, visto que no seu entender suportava a proposta que ele próprio tinha apresentado: "As dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal". -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou ter sido retirada a proposta do Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) e explicou que qualquer alteração ao presente Regulamento, que seja protagonizada no futuro, terá de ser novamente presente à Assembleia Municipal, independentemente do que o Regulamento em discussão dispuser nesta matéria. -----

----- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara referiu respeitar a maneira de pensar do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ainda que com ela não concorde, por considerar que a questão nada tem a ver com competição. Nesse âmbito, explicou que para além do mérito de salvar uma vida, referenciado pelo Senhor Presidente da Câmara, também qualquer outra acção ou acto, ou tem mérito ou não tem, porque se não tiver valor suficiente para merecer ser designada como acção de mérito, não será e simplesmente não se deverá atribuir medalha, concluindo ser essa a questão em causa. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto um da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, após o que, de imediato, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho para fazer uma declaração de voto oral, a qual é transcrita na íntegra: "Como ficou dito, aprovamos, portanto, com esta reserva relativamente à subdivisão da medalha municipal de mérito em três escalões diferenciados, por considerarmos que, de facto, o mérito é só um, ou há mérito ou não há, e a própria subdivisão deste conceito de mérito em três degraus desvaloriza o próprio conceito". -----

----- Encerrado o ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no seu ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao n.º 5 do art.º 11.º do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA", tendo concedido, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que a anterior legislação exigia a qualquer frequentador das Piscinas Municipais a apresentação do respectivo atestado médico, exigência essa, que também fazia parte do Regulamento das Piscinas Municipais de Anadia. Continuando, referiu que, decorrente de uma alteração da legislação, tal disposição legal não é actualmente exigível, bastando, para o efeito, que o Município declare que tem condições, em termos de saúde, para frequentar a Piscina, por se tratar de um equipamento público. Nessa medida, referiu que a Câmara Municipal aconselha a todos os utentes das Piscinas Municipais que, previamente, tentem saber se efectivamente têm condições para poder utilizar aquela instalação pública. Concluiu, constatando tratar-se de uma proposta, basicamente, de cariz administrativo, para dar cumprimento à legislação em vigor, que tem de ser apresentada, em tempo útil, à Assembleia Municipal para não criar dificuldades aos serviços da Piscina nem aos próprios utentes. -----

----- Decorrida a apresentação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para intervir, tendo este declarado que o seu GM iria votar a favor, ressalvando, contudo, que a Lei em questão peca por muito tardia, na medida em que nas Piscinas das Câmaras vizinhas tal matéria já não é falada, já foi esquecida, e só hoje, cinco anos depois de ter sido publicada em Diário da República, é que vem à Assembleia Municipal para ser aprovada. Terminou, constatando que nas Câmaras Municipais da Mealhada, Cantanhede e Oliveira do Bairro não é exigido atestado médico. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, em resposta à intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) voltou a referir tratar-se de uma legislação recente, da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, que vem estabelecer a dispensa de apresentação do atestado médico, e pôr fim a muita contestação, e concordou com o Senhor Deputado quando disse que outras Piscinas não o exigiam, mas acrescentou que cada Autarquia cumpre à sua maneira, assumindo os



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsáveis das instalações os riscos inerentes a essa decisão. Esclareceu, ainda, nunca ter querido assumir tal posição porque queria estar seguro e que as pessoas que frequentam as instalações municipais sintam que até aqui sempre estiveram seguros e que daqui para a frente continuarão a estar porque a Câmara de Anadia vai fazer um seguro para todos os utilizadores das suas instalações desportivas, no seguimento daquilo que é preconizado pelo Instituto do Desporto de Portugal. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal irá dar resposta a tudo o que entende como positivo e que não foi feito com qualquer atraso, e declarando concordar com o facto de que nunca deveria ter sido exigido. -----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que lembrou o Senhor Presidente da Câmara de que a Lei é de cinco de Janeiro e que estão em Dezembro, tendo decorrido doze meses para a fazer cumprir. Sobre o seguro, lembrou ser obrigatório a todo o cidadão que pratica desporto ter seguro, exigido por Lei, concluindo que a Câmara Municipal não está a fazer nada de mais do que a sua obrigação, pois é obrigatório ter seguro dos seus espaços desportivos e os cidadãos que os frequentam. -----

----- Concluída a discussão do ponto dois da ordem do dia, o mesmo foi votado, e aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dado o mesmo por encerrado. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no ponto três da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de estabelecimento de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – UOPG – para a área abrangida pelas parcelas de terreno Z1A, Z2B, Z6, Z2A2, Z1B, Z3, Z7, Z5 e Z2A1, sitas na Gatanha, em Anadia, no âmbito da proposta de ordenamento da 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Anadia, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 3.º do RAMA", após o que concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para o apresentar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou tratar-se de um assunto que já deveria ter sido resolvido há bastante tempo mas que, por dificuldades burocráticas, só agora encontrou possibilidade de ser resolvido. Especificando, esclareceu que a Câmara Municipal adquiriu terrenos na zona da Gatanha, onde se encontram implantados o Centro de Saúde e a Biblioteca, terrenos esses que foram adquiridos por zonas, tendo sido dada a cada zona uma determinada utilização, mas a realização das aquisições e seus contratos foi tão morosa que as propostas de edificação naquelas zonas acabaram por ter de ser alteradas, sendo que o que é pretendido para as referidas zonas é praticamente o mesmo que estava definido aquando da compra, apenas com uma excepção, a possibilidade de construir em qualquer dessas zonas, sem estar confinada àquela zona determinada operação. O que era intenção da Câmara fazer há sete ou oito anos foi ultrapassado, ou porque não é necessário fazer ou porque já foi feito noutro sítio. Continuando, referiu que, apresentada a questão ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, o mesmo declarou não ver inconveniente desde que a Câmara aceitasse para naquelas áreas 0,45 de edificação e que o ratificasse na Assembleia Municipal, com a obrigatoriedade de, na revisão



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Plano Director Municipal, inscrever essa zona com esses critérios de edificação e obrigar qualquer intervenção na zona a ter uma UOPG. Assim sendo, esclareceu que ponderados os prós e contras, verificou que a Câmara não sai prejudicada, assim como também o Estado não sai, porque o que a Câmara comprou e pagou não altera os pressupostos da venda, nem a Câmara aumenta o seu índice de construção e nem o Estado pode levar mais dinheiro à Autarquia porque esta não está a ser beneficiada mas, simplesmente, a organizar uma forma simples a utilização daquele espaço, que não pode ser rentabilizado sem que esta operação proposta, meramente burocrática, seja aprovada. Concluiu, chamando a atenção da Assembleia Municipal para a importância do assunto, do qual a Câmara tem necessidade urgente, a fim do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com os documentos que a própria Assembleia fizer aprovar e consequentemente enviar, fazer publicar em Diário da República e que permite fazer uma utilização daquelas áreas sem amarras, porque se trata de áreas bonitas e que a Câmara pretende desenvolver, para não atrofiar a cidade com este tipo de questões que nunca mais teriam resolução. -----

----- Decorrida a explicação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para intervir, que começou por dizer ter ficado um pouco confuso, na medida em que na zona em questão existe um Centro de Saúde e da proposta do Senhor Presidente da Câmara faz parte a construção de outro Centro de Saúde, pelo que não entende para que são ali necessários dois Centros de Saúde. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que, concordando com o facto de se tratar de um assunto que se vem a arrastar há bastante tempo, sobre o qual já foram publicadas duas portarias, declarou que o seu GM se iria abster quanto à proposta apresentada, na medida em que, tratando-se de um assunto que vem sendo discutido na Câmara Municipal, nada foi dado a conhecer à população do concelho e como lá existia um projecto inicial, aquando da cedência dos terrenos para a construção de Piscina, Campo de Ténis, um Pavilhão Desportivo e todas essas infra-estruturas foram lançadas para o interior do concelho, afastando da cidade de Anadia. Continuando, referiu que, em sua opinião, Anadia continua, a nível das actividades culturais e desportivas, a ser afastada, a prejudicar a própria cidade, e como não foi feito aquilo para que inicialmente foi proposto, apenas foi construído o Centro de Saúde e a Biblioteca, a posição da CDU é de abstenção e alerta para que, amanhã, não seja alterada a área prevista (0,45 de construção) para esses terrenos, para entrega a empresas imobiliárias de especulação em prejuízo dos Anadienses. A terminar, declarou, ainda, que a CDU se iria abster porque não estava representada, na altura, para fazer ouvir a sua voz, para dar a conhecer ao povo do concelho de Anadia e, como tal, pensa que a posição do seu GM é a mais correcta, a mais verdadeira e a mais pura ao lado do povo. -----

----- Para responder às intervenções efectuadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que dirigindo-se ao Senhor Deputado



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Cavadas (CDS-PP) começou por explicar que o que é pretendido não é mais um Centro de Saúde mas a aprovação de um documento que venha clarificar a situação do que lá existe e do que vai existir, de um documento que vem substituir as portarias que foram publicadas a definir aquelas áreas. Não querendo fazer política como o Senhor Deputado da CDU, explicou, ainda, ser necessária a existência de um documento, uma portaria ou um despacho ministerial, que determine que naquela área possa ser construído um Centro de Saúde e outras edificações que já lá estão construídas porque, se não o determinar ou se não existir, as construções existentes ficariam clandestinas, ou seja, basicamente um documento que venha legalizar todas as situações porque, provavelmente, hoje não seriam construídas as instalações desportivas que a cidade de Anadia tem naquele terreno em frente por possuir uma topografia caracterizada pela existência de declives acentuados (onde seria difícil construir um campo de futebol e um campo de ténis e até a própria piscina). Continuando, referiu tratar-se de terrenos, à semelhança de outros, adquiridos há bastante tempo e que não têm podido ser utilizados pela burocracia que impera no País, para os quais o Presidente da Câmara, ao fim de nove anos e meio, com a devida autorização da Assembleia Municipal, conseguiu encontrar solução. -----

----- Resumidamente referiu que, perante a actual situação dos terrenos, não é exequível qualquer construção, pelo que, para construir qualquer coisa mais e para legalizar o existente (como o Centro de Saúde que foi autorizado pela Senhora Ministra Maria de Belém e que não está legalizado) é necessário que a Assembleia Municipal aceite a proposta em discussão e que, de acordo com as indicações do Senhor Secretário de Estado, era a única possível para resolver o assunto, com um compromisso da Assembleia Municipal de não ultrapassar os 0,45 e de elaborar um plano de pormenor, de urbanização ou outro, e que reuniu consenso no Executivo Municipal. Antes de terminar, referiu que quem não esteve presente tem o direito de se abster, mas considera que não tem o direito de dizer que está bem ou mal, abstém-se porque não esteve, sendo essa a posição correcta, e não dizer que está mal, até porque na altura não tinha representação na Assembleia. A concluir, reforçou a ideia de que a proposta em discussão tem o objectivo de legalizar o que está escrito, porque acabam as zonas, sendo que o que vai ordenar as construções naquela área é uma UOPG, alertando, no entanto o Plenário para a necessidade urgente em concretizar essa operação e em construir no local, sob pena de poder vir a estar desactualizada daqui a alguns anos. -----

----- Para intervir novamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para dizer que a sua pretensão era tentar obter alguns esclarecimentos sobre o ponto em discussão, até porque, logo de início, declarou que iria votar a favor, na medida em que o documento refere a construção de um Centro de Saúde, o que lhe parece que vem de há nove anos a esta parte, desde a altura em que não esteve na Assembleia Municipal. Nessa medida, referiu que gostaria de ser esclarecido porque, em nove anos houve tempo de mudar a situação, que hoje seria lógico, e se o Secretário de Estado disse que tem de avançar, então que avance legalmente, porque como está, há nove anos, em sua opinião, não é legal, uma vez que já está ultrapassada. Fez, ainda, alusão a uma parte do documento em que é referido que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“actualmente o Estado deixou de ter interesse na dita permuta, em consequência da reestruturação do Ministério da Agricultura”, quando o Senhor Presidente da Câmara disse ter adquirido os terrenos há nove anos, aproveitando para chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o facto de que a reestruturação tem um ano e, consequentemente, para concluir que a questão não tem nove anos. Finalizando, e recorrendo novamente ao documento, leu a parte que refere “sim sendo, continuando o Município de Anadia interessado em adquirir tais parcelas” para perguntar se a verdade estava no documento assinado pelo Senhor Presidente da Câmara ou no que o mesmo disse em Plenário, designadamente, que tinha adquirido os terrenos há nove anos. -----

----- Para responder ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por esclarecer o Senhor Deputado que, na altura em que o Senhor Deputado não tinha representação na Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tinha adquirido uma quinta, composta por inúmeras parcelas, na zona da Mingôa para servir de troca com o Ministério da Agricultura, e que seria a forma de pagamento de algumas zonas que fazem parte do documento em discussão. Continuando, explicou que, entretanto, o actual Governo disse que já não trocava, e a Câmara Municipal ficou com uma quinta para vender, provavelmente a um particular, porque o Ministério da Agricultura quase deixou de existir em Anadia e não tem interesse na mesma, sendo que acaba por ficar prejudicada, na medida em que irá pagar ou assumir os compromissos que foram assumidos no passado e que agora alguém nega, quer da parte do Ministério da Agricultura, quer do Património do Estado. Nessa medida, declarou não estar a mentir e afirmou tratar-se de um processo transparente, que se encontra na Câmara Municipal e no qual todas as aquisições foram aprovadas pelo Executivo Municipal, até porque todos os procedimentos efectuados pela Autarquia são adequados com a Lei. -----

----- Decorrida a resposta do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para apresentar um pedido de esclarecimento. De imediato, o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) tomou a palavra, tendo referido que recuaria de nove para trinta anos, ou seja, o número de anos de governação PSD na Câmara Municipal de Anadia, para dizer que andam com estes pontos durante anos e anos, e faz o que quer e lhe apetece. -----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou-o de que tinha feito um uso abusivo da palavra porque não se tratou de um pedido de esclarecimentos, mas, de facto, de uma intervenção, quando já não podia utilizar esta figura visto já antes ter efectuado duas intervenções. Nesse âmbito, solicitou aos Senhores Deputados, por não ser a primeira vez que aconteceu, que de futuro, cumpram estritamente o preceituado no RAMA, porque existem várias formas de usar a palavra, de acordo com o mesmo. Além disso evita que a Mesa seja acusada de não conduzir eficazmente os trabalhos e de não cumprir o RAMA. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) para intervir. O Senhor Deputado, na sequência e sobre a intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), começou por constatar que o Senhor Deputado, relativamente à alteração do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Anadia, tinha dito que a alteração da legislação tinha sido publicada em Janeiro e só passado quase um ano é que foi apresentada à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento. Nessa medida, perguntou qual a moralidade do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que participou na elaboração do RAMA mas que afinal não o respeita, para fazer uma observação como a que fez ao Senhor Presidente da Câmara, concluindo por lembrar a existência de regras e o facto de elas terem de ser cumpridas. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), para constatar, na sequência das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara de que o representante da CDU estava a fazer política, que efectivamente na Assembleia Municipal se faz política e que, felizmente, nos dias de hoje existe liberdade para discussão, apesar de se vislumbrar algum impedimento de liberdade, sendo que não gostaria que o Senhor Presidente da Câmara, como democrata que é, impusesse qualquer restrição a essa liberdade no concelho de Anadia. Reatando a questão das portarias, lembrou existirem duas publicadas em Diário da República, sendo que a primeira foi publicada em mil novecentos e noventa e nove e a segunda mais recentemente, aproveitando para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara para ler a segunda, na medida em que a mesma estabelece alguns pontos que, a não serem cumpridos, o Município poderá ser lesado com a perda da importância que pagou. Nessa medida e, uma vez que os Senhores Deputados e os Senhores Vereadores têm conhecimento dessa portaria, ao contrário do público presente, que tão raras vezes comparece a uma Assembleia Municipal, propôs a leitura da segunda portaria aos presentes, para que cada um pudesse pensar, futuramente, no que a mesma define, na medida em que estava a ser discutido um assunto que não era do conhecimento da população presente. -----

----- Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu a opinião da Mesa ao Senhor Deputado João Morais (CDU) sobre a sua proposta para que a segunda portaria fosse lida em Plenário. Começou por referir que qualquer uma das Portarias era extensa e que, mesmo lidas, tinha dúvidas que muita da informação nelas constante fosse perceptível. Em alternativa, explicou que o que poderia ser feito era que, se alguém do público quisesse ter acesso às portarias, as poderiam solicitar aos serviços de apoio, os quais facultariam, até ao *terminus* da sessão, cópia integral das mesmas, porque estar a proceder à sua leitura em plena Assembleia não faria sentido, não teria qualquer utilidade e levaria à perda de algum tempo. Para concluir, referiu que a Mesa se iria escusar a proceder à leitura das portarias, por ser algo desenquadrado da sessão, disponibilizando-se, no entanto, para facultar fotocópias das mesmas, a solicitação dos interessados, após o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder. ---



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar que as portarias são publicadas em Diário da República, um meio de informação de acesso generalizado, pelo que a Câmara Municipal nada escondeu, sendo que se o público não lê esse tipo de informação será porque não lhe dirá grande respeito. Quanto às dificuldades que a Câmara terá para fazer as obras, em termos de prazo, e de acordo com o que referiu o Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o processo não se encontrava encerrado, pelo que os dois anos contarão a partir do momento em que o processo se encontra devidamente encerrado. Relativamente à questão da Câmara Municipal ter perdido, esclareceu não ser verdade, tanto que estava a apresentar uma proposta sob indicação do próprio Ministério. No entanto, informou que a Câmara Municipal não iria difundir qualquer informação sobre a matéria em discussão, não deixando de esclarecer que a Autarquia não pretendia esconder o que quer que fosse, até porque se orgulhava, como Presidente da mesma, em ter adquirido muitos terrenos e em ter feito obra, ao contrário de outras Câmaras que venderam muito, acrescentando que algo o distingue dos outros, distinção essa que deve residir na verdade do seu comportamento. Para concluir, referiu que não deveria dar mais esclarecimentos porque os que foram apresentados aos Senhores Deputados eram suficientes. -----

----- Concluída a discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com trinta votos a favor, uma abstenção e zero votos contra. -----

----- Encerrado o ponto três da ordem do dia e antes de dar entrada no ponto seguinte, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário da entrada de diversas propostas na Mesa, de vários Grupos Municipais, nos termos regimentais. -----

----- A primeira proposta a dar entrada na Mesa e que se encontra arquivada junto ao livro de actas, foi subscrita pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), e que se transcreve na íntegra: *"Tendo em consideração a realização desta Assembleia extraordinária, a finalidade de aprovação do documento da Carta Educativa para o concelho de Anadia, o Grupo Municipal da CDU vem propor ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, que a votação seja feita por voto secreto."*

Lida a primeira proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler o n.º 1 do art.º 48.º do RAMA, que prevê que *"Compete ao Presidente da Assembleia Municipal decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer Deputado Municipal propor que a mesma se faça nominalmente ou por escrutínio secreto"*, para constatar que a proposta do GM da CDU está prevista no Regimento e que, verificando concordância de todos os GM, a mesma iria ser votada de forma secreta, tendo a mesma reunido consenso, tendo o Presidente da Assembleia Municipal, em função disso, decidido a votação por escrutínio secreto. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, então, a ler uma outra proposta, também subscrita pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), apresentada nos termos regimentais e que se encontra arquivada junto ao livro de actas, fazendo-se transcrição integral da mesma: *"Por motivo do Regimento da Assembleia Municipal não permitir o direito do público*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

usar da palavra, peço que seja posto à votação da Assembleia, a autorização do direito de usar da palavra antes de ser aprovada a Carta Educativa". -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler outra proposta, do GM do PSD, subscrita pelo Senhor Deputado António Silva (PSD) que se encontra arquivada junto ao livro de actas e que tem a seguinte redacção: *"Propõe que o público possa usar da palavra nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos e condições regimentais previstas para a intervenção do público em sessões ordinárias". -----*

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler uma outra proposta, subscrita pelos GM do PS e CDS-PP, subscrita pelos Senhores Deputados José Carlos Coelho (PS) e António Cavadas (CDS-PP), que também se encontra arquivada junto ao livro de actas e que tem a seguinte redacção: *"Excepcionalmente, requiere-se que, dado o interesse do ponto em referência, seja dada ao público a oportunidade de tomar a palavra antes da discussão do ponto". -----*

----- Decorrida a leitura das propostas dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por esclarecer tratar-se de três propostas distintas, na medida em que o GM da CDU propôs que, ainda durante a discussão do ponto, mas antes da sua votação, o público pudesse intervir; o GM PSD propôs que o público pudesse intervir após a conclusão do ponto quatro, que é o que o RAMA prevê para as sessões ordinárias; e os GM do PS e do CDS-PP propuseram que fosse antes de os Deputados Municipais e Câmara Municipal discutissem o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fazendo um ponto de situação e, recorrendo ao RAMA, informou que o mesmo determina, no n.º 1 do seu art.º36º, que *"Nas sessões ordinárias haverá um período de intervenção do público, em que o Presidente da Assembleia concederá a palavra a quem, do público, quiser pronunciar-se sobre matérias de interesse geral do Município"*, destacando o facto de que o mesmo diz exclusivamente respeito a sessões ordinárias, o que faz depreender que tudo o que não esteja previsto no RAMA, nos termos do Código do Procedimento Administrativo não pode ser feito, nomeadamente por analogia ao que já existe. Posto isto, informou que de acordo com a Lei e o RAMA nas sessões extraordinárias, tão simplesmente, não existe nem PAOD, e não existe, também, período de intervenção do público, tendo lembrado que a sessão em curso era extraordinária. Em qualquer dos casos, constatou ser evidente que a vontade traduzida por todos os GM, ainda que através de propostas diferentes, era a de que o público deveria intervir. Perante tal consenso, e sendo a Assembleia Municipal soberana, o público iria intervir excepcionalmente nesta sessão extraordinária, tendo para o efeito informado já terem dado entrada na Mesa pedidos para intervir por parte de vários cidadãos. Referiu ainda que, aproveitando esta circunstância, era seu entendimento que o RAMA poderia ser aperfeiçoado, consagrando a intervenção do público também nas sessões extraordinárias. Concluiu referindo que estando todos de acordo quanto ao facto de que o público deveria intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria dar lugar à votação das três diferentes propostas que tinham sido apresentadas pelos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vários GM, respeitando a sua ordem de entrada. Informou, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara tinha também transmitido a sua vontade do público poder intervir nesta matéria, e gosto em poder, ele próprio, responder ao público, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concluído que assim estavam reunidas todas as condições para a intervenção do público. -----

----- Antes de passar à votação das propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), tendo este sugerido, considerando o número de propostas que tinham dado entrada na Mesa, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para analisar cuidadosamente todas as propostas. -----

----- De seguida, concedeu também a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que solicitou esclarecimentos quanto à proposta apresentada pelo GM do PSD, por dúvidas suscitadas na interpretação do requerimento, nomeadamente no que diz respeito à invocação feita ao RAMA, quando o mesmo impede a intervenção do público nas sessões extraordinárias. -

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o GM do PSD não tinha proposto nos termos regimentais, tinha sim proposto, excepcionalmente, que o público pudesse intervir, mas nas regras consagradas no RAMA, no que diz respeito às sessões ordinárias, ou seja, após o período da ordem do dia. -----

----- Foi novamente dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que perante os esclarecimentos dados concluiu que o público não poderia intervir, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarado que poderia, aconselhando o Senhor Deputado a consultar o RAMA (o principal instrumento de trabalho da Assembleia Municipal). Entretanto, e para que as dúvidas fossem dissipadas, passou a ler o art.º 36.º do RAMA, após o que informou que a proposta do PSD tinha por base um pedido de intervenção do público após a conclusão da ordem do dia, portanto, após a apresentação, discussão e votação do ponto quatro. Decorrido o esclarecimento e, considerando ter ficado claro que as três propostas eram distintas, referiu não ver inconveniente na suspensão dos trabalhos por um período de cinco minutos, reunido o consenso de todos os grupos Municipais e desde que este tempo fosse rigorosamente respeitado. -----

----- Reiniciada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para apresentar um pedido de esclarecimento antes de passar à votação das propostas. -----

----- No uso da palavra, concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) perguntou onde poderia reunir o PS ou outro Grupo Municipal, na medida em que nos cinco minutos decorridos, o GM do PSD reuniu na sala de reuniões existente na parte de trás do salão nobre. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado para o informar de que, ainda que se tratasse de uma questão pertinente, a mesma estava completamente desfasada do âmbito das propostas, tendo passado, de seguida, à votação das propostas que tinham sido apresentadas à Mesa. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguindo a ordem de entrada das propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal releu a que deu primeiro entrada, do GM da CDU, a qual, depois de votada, foi rejeitada, com vinte e oito votos contra, três votos a favor e uma abstenção. Releu, de imediato, a segunda proposta, do GM do PSD que, depois de votada, foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções. Por último, releu a terceira proposta, dos GM do PS e do CDS-PP, a qual, depois de votada, foi rejeitada, com vinte e quatro votos contra, sete votos a favor e uma abstenção, pelo que das três propostas foi unicamente aprovada a do GM do PSD. -----

----- Para fazer uma interpelação à Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que declarou que gostaria de saber qual dos membros da Mesa da Assembleia se tinha absterido nas votações, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de imediato, esclarecido que a Mesa estava dispensada de fazer a indicação do seu sentido de voto, adiantando, no entanto, que quem se tinha absterido, em todas as votações, tinha sido a Primeira Secretária, a Senhora Deputada Lúcia Seabra. -----

----- Decorridas as votações das propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no quarto e último ponto da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Carta Educativa do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro", tendo informado o Plenário que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha solicitado a entrega de um documento aos presentes, por si subscrito e alusivo à matéria em discussão, solicitação à qual o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acedeu, tendo os serviços de apoio à Assembleia efectuado a distribuição do referido documento pelos Senhores Deputados Municipais, público presente e comunicação social. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por realçar, com satisfação, a presença das pessoas de Mogofores, numa atitude de interesse pelos assuntos da freguesia e de cidadania, a que declarou associar-se, tendo referido não existir forma mais clara de demonstração de insatisfação do que a presencial. Falou, ainda, que muitas situações acontecem e nem sempre a informação chega às populações de forma correcta, o que, muitas vezes, as torna intranquilas e lhes cria alguma angústia. Passou, então, a explicar que a Carta Educativa é imposta pelo Governo à Câmara Municipal, no sentido de implementar a organização das redes escolares, ou seja, algo que defina como o Município deve organizar todo o seu Parque Escolar, pelo que, por força desta regra, a Câmara Municipal não pode fugir a tal imposição e avançou com a Carta Educativa, que foi elaborada por uma empresa, esperando, naturalmente, que seja aprovada em Assembleia e, posteriormente, homologada pelo Governo, que é a quem compete este último acto. Continuando a sua explicação, referiu que a Carta Educativa terá implicações de vária ordem no desenvolvimento e melhoria do ensino no concelho e que, quando homologada, facultará à Câmara Municipal o recurso a meios financeiros que, por sua vez, lhe permitirão essa melhoria, e sem os quais não a faria, porque todos os investimentos, a nível de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipamento, dependerão da existência dessa Carta. À semelhança de qualquer outro Município, que deseja ver os seus alunos devidamente instalados, referiu ser essa a intenção do Município de Anadia que, além de cumprir uma directiva governamental, pensou, também, em proporcionar a todos os cidadãos de Anadia um ensino global e igualitário. Assim, a Câmara Municipal contratou uma empresa que propôs, de acordo com as orientações e os critérios que foram contemplados para a construção dos centros escolares, a Carta em discussão. Não deixou de reconhecer, como será evidente, o facto de existirem quinze freguesias no concelho e não poderem ser criados quinze centros escolares, considerando os critérios impostos para a criação dos mesmos, como sendo áreas de influência, o número de alunos, entre outros, tendo acrescentado não serem os simples números que são ponderados, até porque os números só por si não chegam. De qualquer forma, explicou que a conclusão a que a empresa chegou foi a de que Amoreira da Gândara teria um problema semelhante ao de Mogofores, e que, em termos de organização, a Câmara Municipal não poderia ir mais além dos nove pólos, um número que, provavelmente, seria até excessivo. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara explicou que a Carta Educativa em discussão irá, naturalmente, ser monitorizada, ou seja, avaliada ano a ano e, portanto, referiu que aquilo que é verdade hoje, pode não ser para o próximo ano. Nesse sentido, informou que o Governo tinha disponibilizado quatrocentos milhões de euros para melhoramento das instalações escolares, uma importância irrisória para um País com a dimensão de Portugal. No entanto, feitas as contas, explicou que poderão ser construídos um, dois ou três pólos, dependendo do tamanho, e naturalmente que a Autarquia pouco mais ou nada mais poderá fazer enquanto não houver reforço de verbas. A título informativo, referiu que alguns concelhos que conseguiram ter a sua Carta Educativa atempadamente pronta e, conseqüentemente, apresentaram candidatura para a construção de pólos, poderão iniciar essa construção sem terem de recorrer ao orçamento do próprio Município. Anadia, porque não tem a sua Carta aprovada nem homologada, e por isso já leva algum atraso, poderá perder de forma significativa, as suas expectativas em dar cumprimento a esse ambicioso projecto que prevê a criação de nove pólos. Passando a falar do parque escolar existente, declarou ser contra a eliminação de qualquer escola e afirmou que nenhum dos encerramentos de escolas que aconteceram no concelho, e já foram vários, tiveram a anuência da Câmara Municipal e nunca irão ter, por considerar que uma escola é sempre um pólo de desenvolvimento e de convívio que interessa manter. No entanto, acrescentou que considera que um ensino correcto para as crianças do concelho, tem de ser um ensino capaz de lhes criar todas as condições para que seja, realmente, um ensino moderno e capaz de as valorizar, e adiantou não ser com o tipo de escolas que o concelho tem que esse ensino é conseguido. -----

----- Referindo-se aos pólos ou centros escolares, nomeadamente ao que Anadia irá construir, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, provavelmente, a Câmara Municipal só irá construir, e se tiver dinheiro para tanto, porque de outra forma não o fará, os pólos que, de forma clara, for demonstrada a sua sustentabilidade e manifestado interesse pelas populações



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da área onde estão indicados os pólos. De outra maneira, acrescentou, a Câmara Municipal não irá, de forma alguma, contra a vontade dessas populações. Lembrou, então, que como tinha dito, a Carta Educativa é avaliada ano a ano e, se alguma escola vier a encerrar, será por força das disposições legais que o Governo impuser, recordando as palavras do Senhor Secretário de Estado de que no próximo ano encerrariam todas as escolas com menos de dez alunos. No seguimento, referiu que a escola de Amoreira da Gândara, a de Mogofores e todas as escolas onde não vierem a ser construídos pólos, por uma questão de consenso, de insustentabilidade, ou por quaisquer outras razões, continuarão sempre a funcionar, acrescentando que um pólo não é razão para gerar preocupação na população, porque poderá ou não acontecer. Garantiu, entretanto, que o Presidente da Câmara nunca mandaria construir um pólo se pusesse em causa, contra a vontade das populações, a manutenção da escola que a população possui e defende. Sobre essa questão, esclareceu os presentes de que não estavam localizados os Centros Escolares, estavam, sim, criadas as áreas de influência e, naturalmente, que será dentro da área de influência que o pólo virá a ser construído, com a certeza de que o mesmo será equacionado no momento em que a Câmara Municipal pretender avançar, porque existem situações muito importantes a ponderar. Esclareceu, ainda, que nada estava definido, mas que, o que era necessário, era aprovar um documento que permita à Câmara Municipal de Anadia ir a pouco e pouco construindo a rede escolar do Município e que dará resposta positiva a um ensino de qualidade que todos desejam para o concelho. -----

----- Dirigindo-se à população de Mogofores presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal garantiu não existir qualquer perseguição a Mogofores e disse que a Escola de Mogofores irá continuar a funcionar, por mais um, dois ou três anos, porque tem mais de dez alunos. Assegurou, também, à população presente de que será ele próprio o primeiro a defender a escola de Mogofores, nem que ela tenha de funcionar exactamente como tem funcionado, porque referiu não existir nada na Lei que faça encerrar a Escola de Mogofores, ou que obrigue os alunos a irem para outra escola, na medida em que tem condições de funcionalidade, no quadro legal. Em nome da Câmara Municipal de Anadia, comprometeu-se a manter essas condições, apoiando a escola de Mogofores com orçamento da própria Autarquia. No entanto, disse não considerar correcto que as pessoas encenem uma situação tão preocupante quando a verdade não é tanto assim, até porque essa situação pode vir a ser alterada e terá de haver, necessariamente, lugar aos ajustes que se julguem convenientes. -----

----- Continuando a falar directamente para a população de Mogofores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a sua intenção era transmitir-lhes alguma calma e uma enorme vontade de resolver os problemas, e declarou que o documento que lhes tinha sido entregue iria testemunhar a vontade do Presidente da Câmara em apoiar a população de Mogofores porque, como disse, a Carta Educativa apresentada não era a que desejava, mas era a possível, de acordo com as normas superiormente impostas. Voltou a referir que o importante era ter uma Carta Educativa e ter, também, verbas para manter uma escola que não gostaria, nem seria oportuno ver encerrada. Nessa medida, declarou não considerar importante que seja misturada



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

política em todo o processo, até porque, garantiu não existir, da sua parte, qualquer má vontade contra Mogofores ou contra Amoreira da Gândara, e apelou para, quando sentirem que o Presidente da Câmara possa estar a prejudicar qualquer munícipe, que lho digam pessoalmente, que ele será o primeiro a reconsiderar ou a concluir que não teria condições para governar o Município, porque estaria a ser incorrecto, mesmo que inconscientemente, e portanto abandonaria. No entanto, referiu não ser o caso, por estar convicto de que está a prestar um bom serviço ao seu concelho e a aproveitar, com a Carta Educativa, uma oportunidade para beneficiar dos fundos comunitários, havendo consenso. E sobre haver consenso, lembrou o caso concreto das freguesias de Avelãs de Caminho e de Avelãs de Cima, onde nada será feito sem o prévio entendimento dos seus Presidentes de Junta, para referir ser nesse sentido que pretende trabalhar, sendo que, para tal, necessita ter a Carta Educativa homologada. Não deixou, no entanto, de reconhecer não ser a melhor Carta, não ser a Carta que agrada a Mogofores, mas referiu que Mogofores tem de saber esperar porque a Carta Educativa não é um instrumento fechado, tem monitorização, porque a situação pode sofrer alterações, sendo que, para tal, basta que os alunos mudem, ou basta existir uma zona Industrial onde seja criada uma grande fábrica, o que, consequentemente, contribuirá para um aumento da população de Mogofores ou de qualquer outro lugar. -----

----- Antes de terminar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apelou a alguma tranquilidade e explicou que o facto de não haver condições em Mogofores para ser construído um Centro Escolar não constitui um problema, até porque o documento da Carta Educativa, ao contrário dos Planos Directores Municipais que demoram dez anos a ser aprovados, permite alguma mobilidade, na medida em que é apreciado no dia-a-dia e a Câmara estará disponível para conversar com os agentes educativos, com os pais dos alunos e com toda a comunidade em geral que estiver interessada, como foi o caso da Assembleia em curso, em não deixar morrer a sua terra. Constatou tratar-se de uma questão de cidadania mas, também, de defesa intransigente dos direitos que assistem à população, ainda que, por vezes, a Lei traga alguns percalços. Para concluir, referiu que a Assembleia em curso, se para nada mais serviu, na sua perspectiva, tinha servido para a população manifestar o seu empenhamento, no sentido de evitar o encerramento da Escola de Mogofores. -----

----- Decorrida a apresentação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia deu entrada ao período de intervenção dos Senhores Deputados, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para uma intervenção. -----

----- O Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) iniciou a sua intervenção fazendo uma retrospectiva do processo da Carta Educativa, começando por lembrar os cinco meses volvidos da data da sessão ordinária da Assembleia Municipal em que a Câmara Municipal tentou fazer aprovar, à pressa, uma proposta de Carta Educativa, que inclusivamente os Vereadores do PS se tinham queixado de não terem tido tempo de ler o documento, relembrando que, no final, o assunto tinha sido retirado da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal. Continuando, referiu que, entretanto, tinha havido tempo para realização de reuniões em diversas localidades,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinha havido tomadas de posição e tempo para todos, quer da parte da Câmara, quer da oposição, estudarem melhor o documento de base da Carta Educativa. No entanto, constatou que, se chegados a vésperas do ano em que é necessário aprovar algo de emergência, se existe esse atraso, a culpa é da Câmara Municipal, da maneira como geriu mal todo o assunto. Constatou, ainda, que na sessão em curso não iriam discutir as palavras atrás proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não passam de palavras, mas um documento que está escrito, acrescentando que o Presidente da Câmara, perante a população, tinha recuado completamente, tendo aconselhado a população a estar tranquila porque o assunto iria ser revisto. O Senhor Deputado, referiu, então, que as palavras do Senhor Presidente da Câmara não correspondiam ao documento escrito em discussão e declarou que iria falar sobre o mesmo. Passou a abordar o que considerou a questão mais polémica do documento, a localização dos pólos, ainda que tenha reconhecido que não sejam todos polémicos, na medida em que existem pólos indiscutíveis, como o da sede do concelho, e pólos aceitáveis, falando também da existência de outros polémicos, na medida em que estão a ser propostos e que no ano dois mil e onze, que é o prazo limite para a concretização da Carta Educativa, nem sequer terão um número suficiente de alunos. Declarou, assim, existirem grandes erros e contradições no documento, que o mesmo estava muito mal feito e que tinha sido muito mal preparado. -----

----- Continuando, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), falou da questão maior polémica, o eixo Mogofores, Ancas, Paredes do Bairro, Amoreira da Gândara, e numa análise ao mesmo, relembrou que o PS tinha proposto uma alternativa, que seriam possíveis arranjos alternativos aos que a Câmara estava a propor no documento em discussão, que eram dois pólos separados, um em Ancas e outro em Paredes do Bairro, o que disse não fazer sentido. Recordou que o PS tinha proposto uma alternativa, um arranjo alternativo que era Ancas e Paredes do Bairro fazerem um pólo conjunto, e Mogofores, que praticamente já é um pólo, ser um pólo autónomo, assim como Amoreira da Gândara. Relembrou, então, que face à proposta do PS o Presidente da Câmara tinha decidido mandar a mesma para a empresa de modo a esta emitir um parecer, mas antes mesmo de receber o parecer da empresa, na última Assembleia Municipal, o próprio Presidente da Câmara tinha dito, em plena Assembleia que os Deputados Municipais escusavam de pensar pois os pólos em Mogofores e Amoreira da Gândara não eram sustentáveis, acrescentando que essas palavras tinham vindo escritas nos jornais. O Senhor Deputado questionou, então, a intenção do pedido de parecer, concluindo ter-se tratado de um faz de conta, porque, na verdade, o Senhor Presidente da Câmara falou como o dono do jogo, que é, o político mais importante do concelho, cuja opinião é que manda e é que é decisiva. -----

----- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) referiu que as razões que imperam na questão não serem as razões da empresa, ou seja, razões técnicas, mas antes razões políticas. Especificando, constatou que dizer que os pólos de Mogofores e de Amoreira da Gândara não são sustentáveis é uma afirmação, ela mesmo, que não é sustentável e que não pode ser dita, alegando que Mogofores, actualmente, já tem mais alunos do que a maioria dos outros pólos propostos, questionando como é que se pode dizer que não é



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sustentável. Nessa ordem de ideias, perguntou, então, pelos outros pólos que têm muito menos alunos, e para os quais são apresentadas as razões de que têm uma área de influência, lembrando que também Mogofores tem uma área de influência e que está, inclusivamente, numa área urbana que nem sequer é de Ancas, com todo o respeito que têm por Ancas, até porque, afirmou, nada os move contra Ancas. Em jeito de conclusão, referiu não ser sério e não convence dizer que o pólo de Mogofores não é sustentável, porque considera ser tão sustentável como a maioria dos outros pólos, pois tem mais alunos do que muitos outros que estão pólos e tem tanta área de influência como qualquer outro pólo. Lembrou as palavras do Senhor Presidente da Câmara, quando este disse para não misturarem política na questão em discussão, tendo concluído que o Senhor Presidente da Câmara queria dar a entender que as razões são técnicas, mas passou a apresentar o que disse serem as verdadeiras razões. Começou por lembrar como tinha aparecido o pólo de Paredes do Bairro, ou seja, que na versão que tinha sido apresentada em Junho passado à Assembleia Municipal, Paredes do Bairro vinha integrado em Ancas, mas como tal medida originou, logo, um mau estar, bastou uma reunião em Paredes do Bairro e movimentações de notáveis e promessas de aparecer um pavilhão, situações que foram aliás relatadas nos jornais que chegaram ao conhecimento do domínio público, para que, de um momento para o outro, o ponto tivesse sido retirado da ordem do dia da Assembleia Municipal para aparecer uma nova versão, em que Paredes do Bairro aparece então como pólo próprio. Perante esses factos, o Senhor Deputado perguntou, se os mesmos constituíam razões técnicas, porque as verdadeiras razões, que disse estarem à vista, são os equilíbrios internos do PSD, são os jogos de influência dentro do PSD, são as movimentações das populações. Declarou, então, serem essas as verdadeiras razões, que não são técnicas, concluindo que ao dizerem para não se misturar política, isso não passa de atirar areia para os olhos. -----

----- Seguindo a sua intervenção o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), salvaguardou, no entanto, que o GM do PS não era contra a realização de reuniões, nem contra a movimentação das pessoas, por constituírem acções que fazem parte do jogo político legítimo, acrescentando, que até disseram o contrário, que deveria ter havido muitas mais reuniões, que deveria ter havido muito mais esclarecimento, porque não se podem fazer pólos seguindo toda a vontade das pessoas, na medida em que existem critérios que devem ser respeitados. Nesse âmbito, referiu que deveria ter havido esse esclarecimento, essa frontalidade, para não chegarem a vésperas do fim do prazo, e ouvirem dizer *“temos que aprovar isto mesmo, tem que ser qualquer coisa, a gente para o ano vai ver se isto realmente muda de outra maneira qualquer, a gente não sabe o que para o ano aqui aparece, o que estamos a discutir é o que está escrito hoje”*. O Senhor Deputado considerou que a Câmara conduziu muito mal o processo, técnica e politicamente, que foi às escondidas, porque a própria Câmara, em sua opinião, está pouco convencida disto, já percebeu que o processo está cheio de erros. Sobre essa conclusão, destacou uma situação que caracterizou engraçada, quando os próprios Vereadores do PSD, com todo o respeito que disse ter por eles, ao ler-se a acta onde consta a deliberação de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara, todos eles se refugiam na desculpa de que o documento vai ser revisto, ou seja, todos eles mostraram muito pouca convicção nessas próprias razões porque o processo está cheio de contradições. No entanto, o Senhor Deputado referiu que o que importa é avaliar a qualidade das soluções e, quanto a essa matéria, falou do caso de dois pólos separados entre Paredes do Bairro e Ancas, tendo começado por declarar que o GM do PS considera uma má solução, um erro, até, porque o pólo de Paredes do Bairro condiciona o pólo de Ancas, afecta-o, de tal maneira que Ancas corre o risco de, num futuro próximo, perder, não ter número de alunos que justifique a existência de um pólo, mesmo que todos os alunos de Mogofores e de Amoreira da Gândara sejam deslocizados para Ancas, o que considera duvidoso, porque uma coisa são os raciocínios burocráticos das pessoas e outra coisa é a realidade das situações. Por esses motivos, explicou, é que o GM do PS considerou que, um pólo conjunto entre terras que estão tão próximas, seria a solução mais razoável e mais sensata para interesse dessas terras. -----

----- Voltando a recorrer a palavras proferidas na última Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente "O PS já perdeu Ancas", o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) concluiu que a mensagem que poderia ser retirada dessas palavras era de que o GM do PS estaria contra Ancas, que as pessoas de Ancas tinham ficado ofendidas com o PS. No entanto, referiu, pelo contrário, que a proposta do GM do PS era mais amiga de Ancas, porque defendia a sustentabilidade, ao invés de estar a dizer que ficariam separados, porque não vão ter alunos suficientes. Referiu, ainda, que a proposta do seu GM era mais sensata, mais razoável, a única que realmente garantia a sustentabilidade do pólo de Ancas, ou seja, que o pólo fosse feito em conjunto com Paredes do Bairro, que não era uma proposta agressiva contra Ancas, mas uma proposta amiga, que fazia sentido. Portanto, declarou que o GM do PS defendia essa proposta de um pólo conjunto, por estarem convictos de que ficaria realmente com uma boa sustentabilidade, à semelhança de Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima, que já se entenderam em ter um pólo conjunto, e bem, e que são terras mais distantes entre si, mas que, realmente, pelos números e pela projecção dos alunos, verificam tratar-se de um pólo que terá sustentabilidade futura. Terminou, referindo, que aconteceria o mesmo com um pólo conjunto entre Ancas e Paredes do Bairro, porque um pólo independente em Ancas não terá e ficará muito vulnerável, lamentando o facto de ter de dizer que se estivesse no lugar do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ancas ficaria preocupado porque, a atentar às projecções dos alunos para dois mil e onze, constantes da página cento e quarenta e um do relatório, as mesmas apontam para um número decrescente de alunos, pelo que, qualquer dia, não haverá alunos suficientes que justifiquem o pólo e, conseqüentemente, arrisca-se a que o pólo, futuramente, depois de construída a escola, os pavilhões, e todas as outras infra-estruturas, tenha que ser abandonado. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), que recorrendo ao documento que o Senhor Presidente da Câmara tinha distribuído aos Senhores Deputados e ao público, nomeadamente a parte que refere, "*...não tenho nada contra aqueles que se manifestam, é um direito que vos assiste, mas*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

asseguro-vos que quando sentir que estou a prejudicar, mesmo que inconscientemente, os meus munícipes, serei o primeiro a rectificar a minha posição ou até mesmo a pô-la em causa", aproveitou para pedir ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que a posição que tomou foi inconsciente e está a prejudicar a população de Mogofores e Amoreira da Gândara, solicitou para que a Carta Educativa seja rectificada, com a colocação de um pólo em Mogofores e em Amoreira da Gândara. Sugeriu, ainda, e também no seguimento das afirmações do Senhor Presidente da Câmara de que *"tudo seria para mudar"*, que ao menos ficasse escrito, caso Paredes do Bairro, amanhã, não venha a ter crianças, e também para salvaguardar situações como a que aconteceu em Paredes do Bairro quando deixou de existir o ensino Pré-Escolar, em favorecimento de um Pré-Privado, em que os pais das crianças tiveram precariedade, porque deixaram de ter um pré-escolar gratuito, para passarem a ter um Pré-Escolar pago mensalmente. Portanto, no entendimento do Senhor Deputado, o que o Governo pretende com a Carta Educativa é encerrar escolas como tem vindo a acontecer. Deu, também, o exemplo de Ancas que, para o próximo ano, deixará de ter Jardim-de-Infância, o Pré-Escolar e, como irá ter menos de dez alunos, verá encerrada a escola. Falando de Amoreira da Gândara, o Senhor Deputado João Morais (CDU) constatou que, no futuro, os pais vir-se-ão forçados a pensar, considerando a extinção de postos de trabalho, a agricultura em precariedade, a emigração, a falta de crianças, que será outra escola a encerrar. Expostas todas essas situações, o Senhor Deputado voltou a dizer que seria essa a intenção do Governo, ainda que não cumpra os critérios que são impostos pela Comunidade Europeia, porque os fundos vêm mas a Comunidade exige um determinado número de crianças e, não cumprindo o Município esse critério, o dinheiro não poderá ser enviado para a construção daquele pólo. Portanto, atendendo a que Mogofores tem alunos suficientes, tem qualidade de salas, tem qualidade de professores, tem qualidade para dar apoio após o encerramento escolar com uma resposta de ATL, e tendo em atenção as palavras do Senhor Presidente da Câmara constantes do documento que apresentou à população, de que não a queria prejudicar, o Senhor Deputado apresentou a proposta da CDU que passa por inscrever, na Carta Educativa, um pólo para Mogofores e um pólo para Amoreira da Gândara. Em relação a Avelãs de Caminho, apelou para que a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho e a Junta de Freguesia de Avelãs de Cima ponderem a construção do pólo não muito longe da freguesia de Mogofores, na medida em que Mogofores já serve São João de Azenha, Póvoa do Salgueiro e Vidoeiro, três lugares pertencentes à freguesia de Sangalhos, e alguns deles a cinco quilómetros de distância da freguesia de Avelãs de Caminho. Nessa medida, apelou a que o pólo a construir entre Avelãs de Cima e Avelãs de Caminho tenha em conta a situação geográfica das três aldeias da freguesia de Sangalhos, porque Sangalhos não serve essas aldeias, mas sim pela freguesia de Avelãs de Caminho, sendo que, algumas delas, infelizmente, até são apoiadas pelas freguesias de Aguada de Baixo e Aguada de Cima, o que considera muito triste para o concelho de Anadia e para a freguesia ver os seus filhos obrigados a recorrer a freguesias fora do seu Município. Para terminar, apontou como proposta, para que os presentes tomassem em atenção as palavras



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara aquando do encerramento da Escola de Algeriz, que passou a ler: *“para o autarca de Anadia, o Governo de José Sócrates não está a pensar no futuro das pessoas mas, apenas, nas finanças públicas, dado que a Portaria afectará, com o encerramento, mais de duzentas famílias, situação que considera dramática, sendo a obra realizada exemplo disso. Apesar das condições que oferece, é uma escola que tem o mesmo direito a existir que outra qualquer. Lamentou, considerando, ainda, que a mesma, depois de encerrada, degradar-se-á mais rapidamente. Defendeu, ainda, que a mesma deverá constituir um património de recordação e repúdio pela atitude do Governo para com esta gente, questionando mesmo, se é assim que se combate a desertificação, já que a qualidade de vida das populações passa, também, a seu ver, pela proximidade no equipamento às populações que serve. Considerando que o dia é triste e de grande diversidade, Litério Marques terminaria, comparando as reformas na área da educação semelhantes às em curso na área da saúde. Não sei onde isto vai chegar”*. Pediu, então, ao Senhor Presidente da Câmara para repensar perante a Assembleia e tomar uma posição firme, de coerência, em defesa das futuras gerações. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que, fixando-se nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, quando este disse que tinha um prazer enorme em ver a população na Assembleia, afirmou que colocaria as suas reservas, alegando que sentiria prazer se visse as quinze freguesias a dizerem que estavam todas satisfeitas pela maneira como os pólos estão enquadrados. Reconheceu, no entanto, saber que o problema dos pólos é um problema do Governo, mas considerou que, no concelho de Anadia, cinco pólos resolveriam o problema e a Câmara Municipal pouparia muito dinheiro, para além de que, se tivesse havido o cuidado de, antes da discussão em curso e junto das populações, ter sido feito um esclarecimento, as pessoas de Mogofores e de Amoreira da Gândara poderiam não ter tido necessidade de se deslocarem à Assembleia Municipal, porque teriam ficado a saber o que a Câmara teria de fazer sob instruções do Governo. No seguimento, perguntou, sendo de Tamengos, qual a necessidade de um pólo em Tamengos, quando os alunos que actualmente lá existem não ocupam as escolas, o que tem levado, mesmo, ao encerramento de salas de aula. Para terminar, constatou que a falha que existiu no processo da Carta Educativa foi não ter havido um esclarecimento à população do que se iria passar e referiu que gostaria de ouvir, da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tamengos, dos setenta e cinco alunos que existem em Tamengos, quantos filhos ele lá tinha. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Arménio Cerca (PSD), que em jeito de resposta às considerações tecidas pelo Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) de que o pólo proposto para Ancas não teria sustentabilidade, referiu que isso nunca iria acontecer bastando para tanto ter em consideração que a taxa de natalidade apresentada no estudo da Carta Educativa para esta freguesia é de 55,2 %, ou seja, das melhores do concelho, logo estava tranquilo quanto à futura viabilidade do pólo proposto para a sua freguesia. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Após todas as intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor presidente da Câmara, que recusou que tenha havido qualquer falta de diálogo ou precipitação na Carta Educativa apresentada. Referiu que esta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Mais esclareceu que apenas ficavam definidas as áreas de influência e os agrupamentos, e que não vai mais longe porque os critérios legais não lho permitem. Afirmou acreditar que os munícipes iriam sair da Assembleia Municipal a defender a sua escola. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que começou por dizer que os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, eram poucos e tardios e as explicações apresentadas continham muitas contradições. O estudo apresenta conclusões erróneas baseadas em valores que uma análise, mais atenta, desmente. Na maior parte dos pólos previstos não há alunos suficientes para se cumprirem os critérios e noutros faltam salas para os alunos propostos. Nesse sentido, o documento em discussão é um embuste, pois não tem em linha de conta as projecções, que lhe deveriam servir de base, nem outras realidades como, por exemplo, os eixos viários e o princípio de proximidade, apontado, no documento orientador do Ministério da Educação, como fundamental na definição de pólos, bem como outros aspectos de ordem social, demográfica e económica. As conclusões a que chegaram os autores deste documento não espelham a realidade escolar, futura, do concelho, e dele resulta uma lógica despesista, pouco adequada à realidade do país. É, em suma, uma perda de tempo e de dinheiro, pago por todos nós. Relativamente às afirmações constantes no panfleto da autoria do Senhor Presidente da Câmara, distribuído à população presente, e também às declarações por si proferidas quando afirma que a carta educativa proposta é apenas orientadora e que as localizações e composição dos pólos podem ser alteradas, o Senhor Deputado referiu que isto era atirar areia para os olhos, porque é baseado neste projecto e não noutro, que espera obter financiamento e, portanto, nunca o poderá alterar de forma significativa, uma vez aprovado, como quer fazer acreditar. Continuou, referindo que quando o Presidente da Câmara, diz que Mogofores não tem alunos suficientes para um pólo tal não corresponde à verdade, pois ele poderia indicar-lhe vários pólos que têm menos que Mogofores e estão designados como tal nesta carta. Por outro lado, Mogofores, dado a quantidade de alunos que frequentam as suas escolas, funciona já como um pólo natural, entre outras razões, por se encontrar próximo de um eixo viário, e possuir outras valências de apoio à criança, de qualidade reconhecida, que lhe conferem atractividade e encaminham para lá crianças de quase todo o concelho, o que não acontece noutros locais para onde se prevêem pólos. Por todas estas razões considerou ser um absurdo retirar as crianças de Mogofores e fazê-las deslocar para qualquer outro lugar, incluindo Ancas, numa das maiores deslocações desta reorganização escolar. Terminei lembrando ao Senhor Presidente da Câmara as promessas que fez, nesta assembleia, de que defenderá as escolas de Mogofores. -----

----- Tomando de seguida a palavra, concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD), referiu que a sua freguesia de Sangalhos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem perdido muita coisa nos últimos anos devido a leis dos governos do PS. E as pessoas do PS no concelho não têm proposto alternativas. A população tem que ter alternativas, Sangalhos é uma das freguesias mais férteis do concelho e isso tem de ser tido em conta. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que desde logo declarou pretender completar a sua anterior intervenção sobre a Carta Educativa, referindo-se à proposta do GM do PS para a criação de dois novos pólos escolares centrados em Amoreira da Gândara e Mogofores. Afirmou que um pólo em Amoreira da Gândara justificar-se-ia pela situação periférica desta freguesia que está mais sujeita à atracção para o vizinho concelho de Oliveira do Bairro onde os pais encontram mais oportunidades de emprego; aliás, a própria zona industrial que a Câmara Municipal de Anadia tem estado a instalar em Amoreira da Gândara seria um argumento a favor do pólo escolar para dar mais consistência a este investimento. Prossequindo a sua intervenção o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) passou a referir-se ao caso de Mogofores, afirmando que forçar a integração de Mogofores no pólo de Ancas seria, na opinião do GM do PS, o erro maior da proposta da Câmara Municipal, não só pela distância e inerente desconforto a que sujeitaria as crianças, mas também pela desanexação da zona urbana a que pertence e onde muitos pais trabalham, e, sobretudo, pela destruição das boas condições que já existem em Mogofores; aliás, não seria de admirar que alguns pais tentassem meter os filhos noutros pólos, assim como os pais de Amoreira da Gândara seriam tentados a levar os filhos para o concelho de Oliveira do Bairro. Continuando, criticou o Senhor Presidente da Câmara Municipal por ignorar a realidade das coisas quando, ao querer desvalorizar Mogofores, revelou que na escola de Mogofores há alunos de outras freguesias fazendo passar por defeito aquilo que é virtude, é mérito. O Senhor Deputado afirmou que Mogofores é um dos melhores centros escolares do concelho, não só por ter a escola com os melhores resultados, mas também pelo excelente pré-escolar mais o colégio salesiano, e que isso em parte é mérito dos agentes de ensino, dos pais e dos alunos e em parte se deve a outras condições, como, por exemplo, a proximidade das infra-estruturas municipais e os bons transportes, e que por todo este conjunto é que os pais de outras freguesias lá vão meter os filhos. Na opinião do Senhor Deputado, mandaria o bom senso que, em vez de destruir estas boas condições, se deveria antes valorizá-las, até porque, no seu entender, Mogofores já funciona como um pólo, já cumpre todos os requisitos, por exemplo, o mínimo de quatro salas e a preparação de refeições. Mais afirmou que o simples facto de Mogofores não precisar de uma escola nova, mas apenas de investimentos ligeiros, seria razão suficiente para ter prioridade, como solução mais económica, em comparação com a maioria dos pólos propostos. A terminar, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) disse que havia outros erros na proposta da Câmara Municipal, por exemplo, casos em que as salas propostas são em número superior às necessárias (sem excluir que o contrário também acontece), apontando para investimentos excessivos. Disse ainda que a realidade acabaria por se impor às más decisões, só que talvez demasiado tarde para impedir que escolas e pavilhões fiquem



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desaproveitados ou mesmo abandonados. Concluiu que, por todas estas razões, o GM do PS votava contra a proposta da Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), que referiu que no início teve algum receio pela sua freguesia de Avelãs de Caminho mas que, quando foi informado quanto à concreta localização do pólo de Avelãs de Cima ficou esclarecido. -----

----- Novamente no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara referiu que “*se Mogofores tem tudo ninguém lhe mexe*”. Afirmou que os novos pólos construir-se-ão com a vontade das populações e nunca contra elas. Reiterou que a Carta Educativa será avaliada ano a ano e irá adaptando-se. -----

----- De imediato interveio o Senhor Deputado José Veloso (PSD) que no uso da palavra realçou o facto de a Carta Educativa ser apenas um instrumento de trabalho para organizar todo o parque escolar existente mas que vai evoluindo anualmente e adaptando-se às novas exigências. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) que realçou o facto de que o pólo de Avelãs de Cima vai ficar localizado junto a Avelãs de Caminho, o que fará com que crianças da sua freguesia terão de se deslocar quinze quilómetros para chegar à escola o que considerou ser um esforço significativo.

----- Tendo de seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedido a palavra para uma segunda intervenção ao Senhor Deputado João Morais (CDU), este referiu que o pólo a construir em Sangalhos deveria ficar localizado junto à Ponte de Canha de forma a servir o máximo de lugares da freguesia de Sangalhos e ao mesmo tempo das freguesias de Mogofores e Avelãs de Caminho. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) que começou por referir que ficou impressionado com a primeira intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) pois parecia que estava a esquecer que quem impôs a aprovação da Carta Educativa foi o Governo do PS. Este é que exige que aos concelhos a aprovação desta, sob pena de, não receberem qualquer financiamento para remodelação de parque escolar se não o fizerem. Ora, continuou dizendo que não se pode fazer uma Carta sem estudos que a sustentem. A Câmara Municipal contratou, e bem uma empresa independente que realizou esses estudos. Mencionou que as perspectivas demográficas apresentadas valem o que valem, mas o que é certo é que a proposta alternativa apresentada pelo PS não tinha nenhum estudo técnico que a fundamentasse, não constituindo assim verdadeira alternativa, mas sim mera afirmação gratuita. Nesta lógica deveria defender 15 pólos, um em cada freguesia do concelho. Continuou, questionando o papel que o Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores teve neste processo enquanto tal, pois tem grandes dúvidas que este tenha falado com outros colegas Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de chegar uma posição de acordo, tal como fizeram os Presidentes da Juntas de Freguesia de Avelãs de Caminho e Avelãs e Cima. Terminou, fazendo fé no diálogo que as populações irão ter



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

umas com as outras à medida que os pólos forem sendo implementados. A manifestou o apoio do GM do PSD à Carta Educativa proposta pela Câmara Municipal pois é a possível neste momento e, a sua falta, essa sim traria consequências financeiras graves ao município. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal conferiu a palavra ao Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS) que interveio para referir que a intervenção do Senhor Deputado António Silva (PSD) obrigava-o a usar da palavra. Começou por dizer que as dúvidas levantadas por este Senhor Deputado quanto ao papel desenvolvido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores neste assunto não fazem qualquer sentido, e mais parecia que o que estava subjacente à sua intervenção era lógica meramente política para o deixar ficar mal. Afirmou que trocou impressões com vários colegas Presidentes de Junta de Freguesia, nomeadamente com aquele que é o representante eleito da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, aproveitando para referir que não eram estes contactos que iriam alterar o desfecho do processo. Finalizou, referindo que entendia que Mogofores tinha condições para ter um pólo educativo, mas no caso de tal não ser possível, como mal menor, preferia o pólo de Anadia e não o de Ancas como a Carta Educativa propõe. -----

----- Para responder e prestar os últimos esclarecimentos sobre o ponto em discussão aos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que prometeu aos presentes que a escola de Mogofores não vai encerrar, independentemente de existirem pólos. Não há nada na lei que o obrigue a encerrar e nada o move e não tem qualquer tipo de perseguição a Mogofores. Concluiu afirmando que os munícipes deveriam estar tranquilos, dado que os centros escolares só virão a ser construídos se para tal houver dinheiro. -----

---- Concluídas as intervenções, o Senhor Deputado João Morais (CDU) informou o Plenário que se ausentaria da sala no período de votações, em sinal de protesto por falta de audição do público antes desta votação. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto quatro da ordem do dia, realizada por escrutínio secreto, conforme decisão prévia da Assembleia Municipal e em cumprimento com o estabelecido no n.º 1 do art.º 48.º do RAMA, tendo este sido aprovado, por maioria, com vinte e três votos a favor, quatro votos contra e três votos brancos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha dado entrada na mesa uma proposta do GM do PSD, no sentido de aprovar em minuta os textos das deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3 e 4 da ordem do dia, de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 51.º do RAMA, tendo passado de imediato à sua votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor e uma abstenção. -----

----- Dando por encerrado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada ao período de intervenção do público, conforme decisão da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente da mesma dado a palavra às pessoas do público que previamente se inscreveram na Mesa para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por conceder a palavra à cidadã Maria de Jesus Alves Santiago, que, não concordando com a falta de pólo previsto para a freguesia de Mogofores, transmitiu ao Senhor Presidente de Câmara que este pede às pessoas tranquilidade mas que na sua opinião esta não combina com a democracia quando coincide com imobilidade, por isso não se sente nada tranquila. Questionou o Senhor Presidente da Câmara qual era a garantia que dava de que o actual centro escolar de Mogofores é mantido e com direito a receber todas as melhorias que um pólo educativo merece. Quanto á Carta Educativa, apresentada pela empresa Geoatributo e, acabada de aprovar nesta Assembleia, referiu que não viu nela espelhada qualquer política educativa para o concelho, o que lamentou. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra à cidadã Joana Trindade e Silva, manifestando-se também contrária à falta de pólo escolar proposto para a freguesia de Mogofores, e esclarecendo que o movimento de cidadãos presente nesta Assembleia é um movimento apartidário, espontâneo e cívico. Continuou, afirmando que o movimento existe porque os termos da Carta Educativa estão errados. Tem consciência que não podem existir 15 pólos educativos mas entende que Mogofores merece ter um pólo pois tem todas as condições para tal. Reafirmou a legitimidade de Mogofores em ter um pólo e por isso não se sente nada tranquila mesmo quando o Senhor Presidente da Câmara diz que vai manter a escola de Mogofores aberta. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão José Francisco Paixão Correia, que começou por referir que era da CDU mas que este movimento era apartidário, pelo que fazia suas as palavras da anterior interveniente. Passando a expressar a sua opinião sobre a Carta Educativa referiu que a Câmara Municipal tinha autista. Afirmou que dava a ideia de que quem mandava no estudo era a empresa que o realizou e não a Câmara Municipal de Anadia. Continuou referindo que Mogofores é a freguesia proscrita do concelho. Mais disse que um pólo em Paredes e outro em Ancas é uma situação dúbia que considera não ter sido suficientemente explicada. Mencionou que Mogofores preenche todos os critérios menos um, e adiantou que os pais das crianças de Mogofores não se importam de se deslocar para Anadia, mas ir para Ancas, ou seja, na sua óptica andar seis quilómetros para trás, no sentido contrário ao da localização do trabalho da maioria dos pais é que não faz qualquer sentido. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à cidadã Cristina Maria de Almeida Alves Pereira que começou por referir que este era um movimento não só das pessoas de Mogofores mas de várias localidades como Outeiro, Espairo, São Mateus, e que estavam na Assembleia Municipal em defesa da escola de Mogofores. Lamentou o facto de não terem podido falar nesta sessão antes da aprovação do documento, referindo que o único que os ouviu foi o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Mogofores. Estando já o documento aprovado espera que este tenha a flexibilidade que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a entender que teria. Terminou, fazendo votos que a actual escola de Mogofores veja os seus espaços actuais melhorados e que a escolha da localização dos novos pólos tenha



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em consideração as opiniões das populações já manifestadas em reunião com a Senhora Vereadora Teresa Belém Cardoso (PSD). -----

----- Para responder a estas intervenções do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra Senhor Presidente de Câmara Municipal que, reafirmou a necessidade de aprovação da Carta Educativa, a sua flexibilidade em termos de futuro e que a população estivesse descansada pois o executivo camarário é que tem de tomar a iniciativa na criação dos pólos em concreto e estes não avançam sem o acordo das populações. Quanto à actual escola de Mogofores esta terá as condições que merece para se manter a funcionar, à semelhança do que já fez recentemente na escola de Amoreira da Gândara e na escola de Tamengos. -----

----- Após esta intervenção final do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de intervenção do público. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, quando eram cerca de dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de praticamente tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -
